



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI N° 2.024/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Valdir José dos Santos**”, a Rua 01(um) existente no Bairro Jardim São Mateus, iniciando-se na Rua Mocoquinha e terminando na Rua Francelino Ribeiro Dias, possuindo o código de logradouro nº 003055.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 05 de setembro de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal